Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 132, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 27 de janeiro de 2023.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), de forma presencial na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na rua Doutor Ferreira, 69, Centro, em Campo Grande – MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Eduardo Lino Duarte, Luis Eduardo Costa, Neila Janes Viana Vieira, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Rubens Moraes da Costa Marques, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** e **Rosane Inês Petersen.** Registra-se a presença das suplentes de conselheiros **Camila Amaro de Souza, Débora Vilela Rondon** e **Luciane Diel de Freitas Pereira.** Registra-se a presença do Gerente Geral **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lube**, da Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato**, da Coordenadora de Comunicação, **Stephanie Ribas**, e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa **Keila Fernandes,** assistida pela Assessora de Secretaria **Talita Assunção Souza.** **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Na abertura, o **presidente** comenta que é com alegria, depois de 3 (três) anos realizando as reuniões online em razão da pandemia da COVID 19, possa realizar a reunião plenária presencialmente; prosseguindo, constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da 132ª Reunião Plenária Ordinária às 18h21min. Registra-se a justificativa de ausência do Conselheiro Titular, **Fabio Luis da Silva** e do Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo.** **2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente com a convocação e ata da reunião anterior. Em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 131ª RPO de 19 de dezembro de 2022: Em discussão, não houve. Em votação: **APROVADA** por unanimidade dos votos. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Não houve. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não houve. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 83). A) PRESIDENTE:** Não houve. **B) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O **presidente** explica que o conselheiro federal justificou a ausência na reunião plenária em razão de participação nas reuniões e composições das Comissões no CAU/BR, estando entre as pautas em discussão a contratação de software para o Conselho Federal. Sem mais. **8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES "AD REFERENDUM" PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 088 DPOMS 0132-01.2023 Ad Referendum da CEF, Registros profissionais definitivos (ad referendum" n. 54, 55 e 56/2021-2023):** O

presidente explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para as solicitações dos registros definitivos. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4. PEDIDO DE RECURSO:** Não houve. **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1. DP 089 DPOMS 0132-02.2023: A) Composição das comissões permanentes e eleição dos coordenadores e coordenadores adjuntos das comissões:** O **presidente** explica que, para o processo de escolha para a composição dos membros e para os coordenadores adjuntos das Comissões Permanentes e especiais, será em votação aberta e, conforme orientação do CAU Brasil, com as alterações do Regimento Geral do CAU, pela Resolução CAU/BR n° 225, de 21 de outubro de 2022, excepcionalmente, o conselheiro titular poderá ser membro de até duas comissões ordinárias quando a composição máxima de membros em todas as comissões ordinárias não estiver preenchida (art. 30, §1°); e que o conselheiro titular pode ser membro de até 2 (duas) comissões especiais (art. 31, III); e que as comissões ordinárias serão compostas por no mínimo 3 (três) conselheiros titulares, preferencialmente mantendo a distribuição igualitária de membros entre as comissões (Art. 90. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta ser inviável aplicar a composição dos conselheiros nas Comissões no CAU/MS e considerando a participação dos conselheiros em até 2 (duas) comissões especiais no caso do CAU/MS, e questiona sobre a orientação oriunda do CAU BR, é uma determinação ou uma recomendação. O **presidente** explica que é uma determinação, assim como é previsto no Regimento Interno do CAU BR; sem mais, o **presidente** prossegue com a votação. **A.1.Composição da CED:** O **presidente** iniciando a composição da Comissão de Ética e Disciplina (CED/MS), questiona o plenário quais os conselheiros que gostariam de participar da Comissão; manifestaram interesse os seguintes conselheiros: **Luis Eduardo Costa, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar e Rosane Inês Petersen;** o **presidente** coloca em apreciação pelo Plenário. Em discussão, não havendo, em votação, **aprovado**, por unanimidade dos votos. **Coordenador e Coordenador adjunto CED:** A seguir, o **presidente** prossegue com a eleição do coordenador e coordenador adjunto; manifestaram interesse: para coordenador, **Luis Eduardo Costa** e, para coordenadora adjunta, **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar;** não havendo mais manifestação, o **presidente** coloca em apreciação pelo Plenário. Em discussão, não havendo, em votação, **aprovado**, por unanimidade dos votos. **A.2. Composição da CEF:** O **presidente** iniciando a composição da Comissão de Ensino e Formação Profissional (CEF/MS), questiona o plenário quais os conselheiros que gostariam de participar da Comissão; manifestaram interesse os seguintes conselheiros: **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, Eduardo Lino Duarte e Neila Janes Viana Vieira**, o **presidente** coloca em apreciação pelo Plenário. Em discussão, não havendo, em votação, **aprovado**, por unanimidade dos votos. **Coordenador e Coordenador adjunto CEF:** A seguir, o **presidente** prossegue com a eleição do coordenador e coordenador adjunto; manifestaram interesse: para coordenador, **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini.** Em discussão,

não havendo, em votação, **aprovado**, por unanimidade dos votos. Para coordenador adjunto, manifestaram interesse os membros **Eduardo Lino Duarte** e **Neila Janes Viana Vieira;** o **presidente** prossegue com a eleição do coordenador adjunto. Em votação aberta, considerando os 9 (nove) votos validos dos conselheiros titulares, sendo que a candidata **Neila Janes Viana Vieira** obteve 4 (quatro) votos e o candidato **Eduardo Lino Duarte** obteve 5 (cinco) votos, assim, após a apuração dos votos com o resultado para coordenador adjunto da CEF **Eduardo Lino Duarte,** aprovado por maioria dos votos. **A.3. Composição da CEP:** O **presidente,** iniciando a composição da Comissão de Exercício Profissional (CEP/MS), questiona o plenário quais os conselheiros que gostariam de participar da Comissão; manifestaram interesse os seguintes conselheiros: **Eduardo Lino Duarte, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** e **Paola Silvestrini;** o **presidente** coloca em apreciação pelo Plenário. Em discussão, não havendo, em votação, Aprovado, por unanimidade dos votos. **Coordenador e Coordenador adjunto CEP:** A seguir, o **presidente** prossegue com a eleição do coordenador e coordenador adjunto; manifestaram interesse: para coordenador **Eduardo Lino Duarte** e para coordenadora adjunta **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini;** não havendo mais manifestação, o **presidente** coloca em apreciação pelo Plenário. Em discussão, não havendo, em votação, **aprovado**, por unanimidade dos votos. **A.4. Composição da CFA:** O **presidente,** iniciando a composição da Comissão de Finanças e Administração (CFA/MS), questiona o plenário quais os conselheiros que gostariam de participar da Comissão; manifestaram interesse os seguintes conselheiros: **Rubens Moraes da Costa Marques, Paola Silvestrini, Fabio Luis da Silva** e **Luis Eduardo Costa,** o **presidente** coloca em apreciação pelo Plenário. Em discussão, não havendo, em votação, **aprovado**, por unanimidade dos votos. **Coordenador e Coordenador adjunto CFA:** A seguir, o **presidente** prossegue com a eleição do coordenador e coordenador adjunto; manifestaram interesse: para coordenador **Rubens Moraes da Costa Marques** e para coordenadora adjunta **Paola Silvestrini**; não havendo mais manifestação, o **presidente** coloca em apreciação pelo Plenário. Em discussão, não havendo, em votação, aprovado, por unanimidade dos votos. **A.5. Composição da CPUA:** O **presidente,** iniciando a composição da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA/MS), questiona o plenário quais os conselheiros que gostariam de participar da Comissão; manifestaram interesse os seguintes conselheiros: **Neila Janes Viana Vieira**, **Paola Silvestrini**, **Eduardo Lino Duarte**, **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** e **Fabio Luis da Silva,** o **presidente** coloca em apreciação pelo Plenário. Em discussão, não havendo, em votação, **aprovado**, por unanimidade dos votos. **Coordenador e Coordenador adjunto CPUA:** A seguir, o **presidente** prossegue com a eleição do coordenador e coordenador adjunto; manifestaram interesse: para coordenadora **Neila Janes Viana Vieira** e, para coordenadora adjunta, **Paola Silvestrini**; não havendo mais manifestação, o **presidente** coloca em apreciação pelo Plenário. O **presidente** explica a participação como convidadas e sem direito a voto, as suplentes de Conselheiros **Camila Amaro de Souza** e **Debora Vilela Rondon**. Em discussão, não havendo, em votação, Aprovado, por unanimidade dos votos. **B) Composição da Câmara Temática de ATHIS:** O **presidente** explica que a Câmara Temática de

ATHIS está vinculada a CPUA/MS e, que após a reunião da Comissão será encaminhada a composição para apreciação e votação pelo Plenário. **c) Composição Eleitoral do CAU/MS:** O **presidente** apresenta a lista de nomes para composição da Comissão Eleitoral, e explica que de acordo com a Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento Eleitoral do CAU/BR, no art. 3º, inciso II, que dispõe sobre composição das Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, que serão de 3 (três) ou 5 (cinco) membros titulares, com respectivos suplentes, arquitetos e urbanistas, eleitos pelo plenário do CAU/UF. Em discussão, A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** comenta que não indicou os nomes da lista e que para que houvesse a maior participação, sugere a realização de uma plenária extraordinária antes do dia 15 de fevereiro de 2023, data final para encaminhar a composição da CEF/MS ao CAU/BR. O **presidente**, para atendimento e maior participação, acata a sugestão da conselheira e sugere o dia 13 de fevereiro de 2023, para a realização da reunião plenária online, para aprovação da lista e que sejam convidados os indicados também para participarem da reunião extraordinária; sem mais, o **presidente** coloca em votação, **aprovado**, por unanimidade dos votos, a realização da reunião plenária extraordinária, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 18h, para votação e aprovação da composição da CEF/MS. Sem mais. **9.6.2 PRESIDÊNCIA:9.6.2.1 DP 090 DPMS 0132-03.2023 Minuta de Edital de Chamamento nº 001/2023:** A gerente Administrativa, **Keila Fernandes**, apresenta a proposta de Edital de Chamamento nº 001/2023 para o exercício de 2023, conforme Deliberação Plenária nº 088/2021-2023– CAU/MS DPOMS 131-04.2022, de 19 de dezembro de 2022, que aprovou por unanimidade, a realização de Chamada Pública para contratação de profissionais para ministrar Cursos e Palestras do CAU/MS. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta a importância de se realizar a contratação de profissionais através de um edital, possibilitando a maior participação e transparência na utilização dos recursos do Conselho. O **presidente** coloca a matéria em discussão, não havendo, em votação, **aprovado**, por unanimidade dos votos.**9.6.2.2 DP 091 DPOMS 0132-04.2023 Composição da Comissão de Seleção:** O **presidente** explica sobre o processo do Edital de Chamamento que será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo CAU/MS, composta por um conselheiro representante das comissões ordinárias e da comissão especial do CAU/MS. Prosseguindo, o **presidente** inicia a discussão sobre a composição da Comissão de Seleção, solicita ao plenário os conselheiros que gostariam de participar da Comissão; após, cada coordenador de Comissão indicou um representante com os seguintes conselheiras: para representante da Comissão de Ensino e Formação: a suplente de Conselheira **Camila Amaro de Souza**; para representante da Comissão de Exercício Profissional: a suplente de Conselheiro **Charis Guernieri**; para representante da Comissão de Ética e Disciplina: a suplente de Conselheiro **Debora Vilela Rondon** e para representante da Comissão Especial de Política Pública e Ambiental: **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo,** o **presidente** coloca em apreciação pelo Plenário. Em discussão, não havendo, em votação, **aprovado**, por unanimidade dos votos; prosseguindo, o

presidente realiza a eleição do coordenador, sendo indicada a conselheira **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo**; não havendo mais manifestação, o **presidente** coloca em apreciação pelo Plenário. Em discussão, não havendo, em votação, **aprovado**, por unanimidade dos votos. Sem mais. **10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** pede a palavra e solicita a preenchimento do questionário para o diagnostico gênero e raça, destacando a importância da pesquisa para auxiliar na elaboração da politica do CAU/MS para equidade de gênero e raça e solicita a divulgação a todos os arquitetos e urbanistas. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte** comenta sobre o ganho do CAU/MS, na realização dessa plenária presencial nessa sede; prossegue, comparando com a sede anterior, a economia nos gastos deste Conselho. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** sugere a possibilidade de se realizar as reuniões no formato hibrido, para ampliação e participação dos arquitetos e urbanistas. A conselheira **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** parabeniza a proposta de se realizar o chamamento público para contratação de profissionais para ministrar cursos e palestras, e finaliza sobre a ideia da criação de uma biblioteca do CAU/MS, e solicita a todos a doação de livros de arquitetura e urbanismo. O conselheiro **Rubens Moraes da Costa Marques** comenta sobre a desregulamentação da profissão de arquiteto e urbanista, que atualmente está sucateada, com dispersão de ideia e discussões; e realiza uma crítica e reflexão sobre cuidado com o profissional principalmente o liberal/autônomos; e por fim, comenta que isso tudo colabora para sucateamento da profissão. O **presidente** comenta da importância da participação de todos os conselheiros, e perseverar nas ideias afim de dar a contribuição para crescimento do Conselho. A suplente de conselheiro **Debora Vilela Rondon** comenta da importância de se expor e contribuir no que for preciso para melhoria da profissão, e sugere de levar esse tema: "os problemas e o que está causando o sucateamento da profissão" às Comissões para que se busque ações e soluções para melhoria profissional. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte** comenta sobre a valorização e atribuição profissional, assunto muito discutido na CEP/MS e que o CAU/MS é bastante atuante nas discussões junto ao CAU/BR. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta sobre a importância do amadurecimento das ideias e contribuir nas discussões afim de se valorizar a profissão de arquitetura e urbanismo. Sem mais. **11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h28min.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

KEILA FERNANDES
GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL